

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE TERESINA  
GABINETE DO JUIZ

PORTARIA NÚMERO 5/2022

O Dr. José Vidal de Freitas Filho, juiz da Vara de Execuções Penais de Teresina, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 80 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, - Lei de Execuções Penais - LEP

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho da Comunidade vinculado à Vara de Execuções Penais de Teresina, pelo prazo de 1 ano, renovável e com as atribuições do art. 81 as seguintes pessoas:

- I – Álvaro Francisco Santiago Cavalcante Monteiro – Defensor Público, indicado pela Defensoria Pública Estadual
- II – Juciara de Sousa Santiago Monteiro – Advogada, indicada pela OAB/PI
- III - Alan César Soares Félix – bacharel em Direito;
- IV – Joselda Nery Cavalcante – advogada;
- V – Laudelina Maria Borges – representante da Comunidade Terapêutica Shalom;
- VI – Antonia das Graças Alves Torres – professora;
- VII – Edson Araújo de Sousa – assistente social;
- VIII– Célio Luiz Barbosa – representante da Fazenda da Paz;
- IX – Fábio Keyller de Siqueira Nunes – policial penal;
- X - Vannya Maria de Araújo Almeida – advogada;
- XI – Paulo Weidson Rodrigues dos Santos – diácono permanente;
- XII – Iderlei Rochel Luna – pastor da Igreja Universal;
- XIII – Carmem Sandra Alvarenga Andrade – Assistente Social,
- XIV – Maria de Fátima Mendes de Abreu – Assistente Social,



XV – José Gouveia de Oliveira – pastor,

XVI – Sérgio de Oliveira Pontual – empresário, indicado pelo SINDUSCON.

Art. 2º. Os novos membros do Conselho da Comunidade tomarão posse no dia 8 de dezembro deste ano, às 8:30 horas, na Sala das Audiências da Vara de Execuções Penais de Teresina, situada no 5º. andar do Fórum Cível e Criminal da Capital.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Teresina, 7 de dezembro de 2022.

  
José Vidal de Freitas Filho

Juiz da VEP